



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

EDITAL N° 30/2024/PÁTIO-PA

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ, designado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, edição 28, seção 2, página 44, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, instituído pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 06 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro da Segurança Pública; e com base no art. 328, § 12, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e no art. 35, § 1º, da Resolução Contran nº 623/2016.

RESOLVE:

NOTIFICAR os antigos proprietários ou possuidores dos veículos leiloados, arrematados e entregues aos respectivos arrematantes, bem como os Agentes Financeiros (Bancos) e pessoas que detinham Reserva de Domínio, para COMPARECER à Polícia Rodoviária Federal no Estado do Pará, e para, no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da data de Homologação do Leilão referente ao **EDITAL N° 21/2024/PÁTIO-PA**, REALIZAR o levantamento do saldo disponível referente aos veículos abaixo relacionados (ANEXO I), sob pena de, assim não o fazendo, ser recolhido ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, VII, da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, no art. 328, § 12, do CTB e no art. 35, § 3º, da Resolução Contran nº 623/2016.

Ademais, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Solicitamos que o encaminhamento das respostas e das solicitações de informações e documentos ocorram por meio dos endereços eletrônicos gestao.patios.pa@prf.gov.br e sprf.pa@prf.gov.br, bem como disponibilizamos o telefone (91) 98092-6736 para eventuais esclarecimentos.

Belém, 09 de dezembro de 2024

GLAUDSON DOS SANTOS MELO
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões
SPRF-PA

De acordo

HAROLDO TEIXEIRA SILVA
Superintendente da SPRF-PA

ANEXO I

Chassi	Placa	MarcaModelo	ARREMATAÇÃO	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
9BWAA05Z9C4115109	OFK4A91	VW/FOX 1.0 GII	R\$ 16.107,00	R\$ 11.221,25	R\$ 4.885,75
93YBSR7UHCJ891887	GYS8203	RENAULT/SANDERO EXP 16	R\$ 13.555,00	R\$ 9.051,02	R\$ 4.503,98
9C6RG3120H0017472	-	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	R\$ 5.202,00	R\$ 4.323,88	R\$ 878,12
9C2KD1000GR040797	-	HONDA/NXR 160 BROS	R\$ 8.292,50	R\$ 4.326,39	R\$ 3.966,11
9C6DG2520F0002329	-	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	R\$ 5.696,00	R\$ 4.444,87	R\$ 1.251,13
9BM958443CB877101	OLJ2776	MERCEDES BENZ/AXOR 2536 S	R\$ 56.241,15	R\$ 25.911,69	R\$ 30.329,46
9BWXN82408R839531	HYQ3J66	VW/24.250 CNC 6X2	R\$ 89.364,20	R\$ 27.560,92	R\$ 61.803,28
9BWAG45U4LT050170	QLR3794	VW/GOL 1.0L MC4	R\$ 7.767,20	R\$ 7.638,20	R\$ 129,00

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GLAUDSON DOS SANTOS MELO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/12/2024, às 10:21, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 09/12/2024, às 10:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **61570588** e o código CRC **EFAF68B8**.

0.1.

Av. Júlio César, 7060 - Bairro Souza , Belém / PA , CEP 66617-420
Telefone: (91) 3321-1906 - E-mail: gestao.patios.pa@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08652.006997/2024-24

SEI nº 61570588